



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.507 /

"DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAR ADENDO DO PLANO MUNICIPAL DE 1996."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

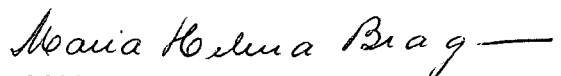
ART. 1º - Ficam designados as PROF^{as} MARIA HELENA BRAGA, SÔNIA MARIA SOARES, LENI DE OLIVEIRA FRANCO, ELIZABETH FONSECA FURTADO, MARÍLIA PAGIN PAREDES DE ABREU, MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA, LOURDES DE FÁTIMA GOUVEA, TEREZA MARIA FREITAS NOGUEIRA SILVA PEIXOTO, VALÉRIA MARIA DELPHINO, os Srs. ANTÔNIO ABRÃO e EDGAR MARQUES DE OLIVEIRA, para comporem Comissão Responsável para elaborar Adendo do Plano Municipal de 1996.

ART. 2º - A Comissão ficará sob a Coordenação da Prof^a Maria Helena Braga, até a conclusão das atividades.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1348, de 21/11/95.